



Câmara dos Deputados

PLP 52/2020

Autor: Paulo Bengtson

Data da Apresentação: 25/03/2020

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para incluir nova hipótese de inelegibilidade de cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, dos Ministros ou Conselheiros dos Tribunais de Contas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PLP-171/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 22/10/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados